

PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 PROCESSO Nº 796/2016

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo, através da Comissão Julgadora de Licitações, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto possa interessar, que no **dia 12 de agosto de 2016**, procedeu ao julgamento do Envelope nº 01 – Documentação, referente à licitação supracitada, após análise da documentação, os membros da Comissão, resolvem por unanimidade **HABILITAR**: 1) GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, 2) OVF FLORESTAL LTDA ME, 3) CT IMPACTO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, 4) IMPÉRIO FLORESTAL PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO EIRELI ME, 5) SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, 6) VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA EPP e 7) MEDEIROS JARDINS E ÁREAS VERDES LTDA e **INABILITAR**: 1) ANTONIO CARLOS DE MATOS BENTO ME e 2) DA SERRA REFLORESTAMENTO LTDA ME, por não atenderem ao solicitado em edital. **Fica marcado para o dia 23 de agosto de 2016 às 09:00 horas**, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, situado na rua José Bonifácio, 300 – Centro, Amparo/SP, a **abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial**, abrindo o prazo recursal de 05 dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, em face da presente decisão. Nada mais havendo a constar, a presente Ata foi lavrada, a qual vai assinada por todos os membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

Amparo, 12 de agosto de 2016.

Fernanda Kelli Ferroli
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações